



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do E-mail da GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda., no qual a HS Solar II Empreendimentos e Participações S/A, informa que não vai dar prosseguimento ao Processo nº 12040000182/19;

Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 30/2019, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos nela expostos;

Considerando, desta forma, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei nº 14.184/2002).

Determino o **arquivamento** do Processo Administrativo nº 12040000182/19, de supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, em 1,71 hectare, do empreendedor HS Solar II Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ: 27.373.249/0001-07, na fazenda Esperança, município de São João da Ponte/MG.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Januária, 21 de maio de 2019.

MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS
Supervisor – URFBio Alto Médio São Francisco
MASP: 1.147.703-1